

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE -PR

Fls nº:
45
DEAGRO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ITAPEJARA D'OESTE –PR		CNPJ: 76.995.430/0001-52	
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 620 – CENTRO – ITAPEJARA D' OESTE			
UF: PR	CEP: 85.580-000	Telefone: (46) – 3526-8300	
Conta Corrente: nº 14847-4	Banco: BRASIL S/A	Agência: 2169-5	Praça de Pagamento: ITAPEJARA D'OESTE-PR
Responsável: ELIANDRO LUIZ PICHETTI			CPF: 810.108.939-04
CI/Órgão Expedidor: 5.735.934-0 SSP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: EXECUTIVO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de corretivos agrícolas (**Calcário Dolomítico e Calcítico**), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Itapejara D'Oeste, possui atualmente 950 propriedades rurais, sendo que deste total 85% são de agricultores familiares, com área média das propriedades de 23,00 há.

As principais explorações destes agricultores são as culturas da soja, milho e silagem para bovinos de leite.

Muitos destes produtores por falta de recursos financeiros, tem efetuado a correção da fertilidade destas culturas de forma inadequada, utilizando geralmente insumos em subdosagens ou de forma incorreta.

No caso do calcário, muitos destes agricultores não tem efetuado a correção do solo nos últimos 20 anos, e devido a grande oferta de adubação orgânica (cama de aviário e dejetos de suínos) no município, o que reduz os preços, os mesmos tem utilizado estes insumos em grande escala, fazendo com isso que os solos apresentem elevado índice de acidez.

Com a correção da acidez dos solos, de acordo com as recomendações do Laudo de Análise de Solos, busca-se gerar um equilíbrio nutricional nos mesmos, disponibilizando os nutrientes às plantas e em consequência aumentando as produtividades.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolomítico e Calcário Calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	172 523	toneladas	120,00 128,79	20.640,00 67.360,00
								Total (RS)	88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos(*)	Total
Número de agricultores atendidos	98	294	392

* - Demais membros da família dos agricultores a ser atendidos.

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **14847-4** da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já Existe	Já Existe
Definição dos Beneficiários	20/04/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	13/03/2013	13/03/2013
Levantamento de Documentos	13/03/2013	27/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias	50 dias
Entrega dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	55 dias	30/07/2016
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	30/07/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Joacir Cittadin
 Engº Agrônomo
 CREA 21.745-D

Joacir Cittadin – Engº Agr. CREA – 21.745-D Local: Itapejara D'Oeste, Data: 25 /11/2015
 Responsável Técnico

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal
CPF 810.108.939 - 04

Data: 25 /11 / 2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

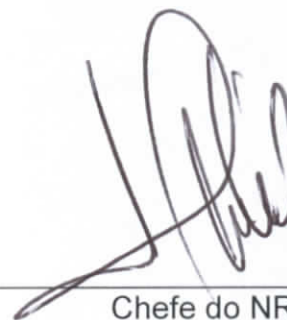
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 02/12 /2015



Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04



Chefe do NR da SEAB
Ivano Luiz Carniel
CPF: 717.926.869-00


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado